



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.135, DE 4 DE MARÇO DE 2004**

**Homologa o Parecer n.º 013/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Sensoriamento Remoto e Aplicações.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 29.01.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 021612/2003, procedentes do Centro de Geociências/UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 013/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova, com base no Relatório Final, o "Curso de Especialização em Sensoriamento Remoto e Aplicações", com carga horária de 410 (quatrocentas e dez) horas, realizado no período de 03/03/1998 a 05/07/1998, de responsabilidade do Centro de Geociências, sob a coordenação do Prof. M.Sc. José Carvalho de Moraes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de março de 2004

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

**R e i t o r**

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa